



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 150, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:


Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
234	02.06.02	08.122	0004	2067	3.3.90.39.00	232	02.06.02	08.122	0004	2067	3.3.90.30.00	5.000,00

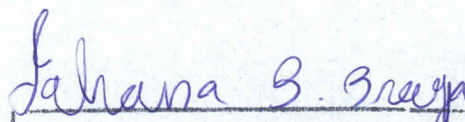
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 06 de Agosto de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

De 06/08 a 15/08/24


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 06/08 a 15/08/24